



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII**

Apostilamento n.º 05/2023/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020-RA-SANT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO- FUNAP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

O Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA — RAXIII, com sede no Centro Urbano, Quadra Central 01, Conjunto H Lote 01 Santa Maria-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.597.211/0001-93, neste ato representado por **JOSIEL FRANÇA PENHA NETO**, portador do RG nº 1.986.756 expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 960.992.673-87, na qualidade de Administradora Regional de Santa Maria, conforme delegação de competência prevista no art. 42, do Decreto no 38.094, de 28 de março de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL FUNAP/DF, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF no 03.495.108/0001-90, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 02, lotes 1835/1845, Térreo, Brasília/DF, representada por sua Diretora Executiva **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, CPF: 305.327.361-68, conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 1, da Secretaria de estado de Segurança Pública e da Paz Social, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 37, de 21/02/2017, página 4. RESOLVEM celebrar este Contrato, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Bolsa Ressocialização Nível I, valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

- Bolsa Ressocialização Nível II, sendo assim o valor passará de **R\$ 1.090,80 (um mil noventa reais e oitenta centavos)** para R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais).
- Bolsa Ressocialização Nível III, sendo assim o valor passará de **R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais)** para **R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

<b>CONTRATO Nº 01/2020</b>								
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Função dos Sentenciados	Postos Solicitados	Bolsa o Reeducando Unitário	Transporte Unitário	Alimentação Unitária	Custo Operacional Unitário	Custo Unitário por Nível	Valor Total por Nível	Total Anual Estimado
Nível I	33	R\$ 990,00	R\$ 242,00	R\$ 374,00	R\$ 247,45	R\$ 1.853,45	R\$ 61.163,85	R\$ 733.966,20
Nível II	07	R\$ 1.188,00	R\$ 242,00	R\$ 374,00	R\$ 247,45	R\$ 2.051,45	R\$ 14.360,15	R\$ 172.321,80
Nível III	03	R\$ 1.425,60	R\$ 242,00	R\$ 374,00	R\$ 247,45	R\$ 2.289,05	R\$ 6.867,15	R\$ 82,405,80
								R\$ 988.693,80

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

I – Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0029

II – Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0094

III – Natureza da Despesa: 33.91.39

IV – Fonte de Recurso: 100

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente apostilamento entra em vigência a partir de 05 de agosto de 2023.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

**DEUSELITA PEREIRA MARTINS**  
Diretora Executiva da FUNAP

**Eng. JOSIEL FRANCA PENHA NETO**  
Administrador Reg. de Santa Maria



Documento assinado eletronicamente por **JOSIEL FRANCA PENHA NETO - Matr. 1.699.274-1, Administrador(a) Regional de Santa Maria**, em 06/07/2023, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/07/2023, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116969457)  
verificador= **116969457** código CRC= **F121AE15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Centro Urbano, Quadra Central 01, Conjunto "H" Lote 01 - Bairro Santa Maria - CEP 72535-080 - DF

35506330 Ramal 1306